



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

## AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

**PERÍODO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS**

**Até 13/09/2024**

O critério de julgamento adotado será o **MELHOR PROPOSTA**.

**Dotação orçamentária:**

Programática	Dotação
01.001.01.031.0001.2001.3.3.90.30.00.00	Material de Consumo

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 01 – OBJETO DA CONTRATAÇÃO

1.1. Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza.

#### 02 – JUSTIFICATIVA

2.1. A contratação visa atender à necessidade de reposição de estoque.

#### 03 – Termo de Referência (Especificações Técnicas)

Item	Especificação
Material	<ol style="list-style-type: none"><li>1. Spray aerosol desodorizante perfumado para banheiros, com fragrâncias variadas. Apresentação: cada unidade deverá conter no mínimo 350 ml do produto. <b>30 unidades</b></li><li>2. Pano multiuso descartável para limpeza em geral com medidas aproximadas de 20 a 30cm x 40 a 50cm cada pano, em bobina com 600 panos. <b>3 unidades</b></li><li>3. Sacos para aspirador de pó compatível com o modelo “Electrolux Flex 1400” <b>6 unidades</b></li><li>4. Suporte de pia para esponja de lavar louça com dispensador de detergente embutido com capacidade de 500ml, com o espaço para a bucha. <b>1 unidade</b></li><li>5. Sacos para coleta de lixo de alta resistência com capacidade de 60 litros na cor verde, em pacotes de 100 unidades <b>3 pacotes com 100 unidades cada</b></li><li>6. Sacos para coleta de lixo de alta resistência com capacidade de 60 litros na cor preta, em pacotes de 100 unidades <b>3 pacotes com 100 unidades cada</b></li><li>7. Essência para difusor aromatizador elétrico em frascos de 10ml com aromas variados; <b>40 unidades</b></li><li>8. Papel higiênico perfumado folha dupla, extra macio, picotado, na cor branca (alvura mínima de 80%), gofrado, rolo de 30m x 10cm, 100%</li></ol>



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

	<p>celulose virgem, em pacotes com 4 rolos. <b>60 pacotes, num total de 240 rolos</b></p> <p>9. Produto para piso laminado, com função de limpeza, brilho e perfume. <b>30 litros</b></p> <p>10. Pastilhas sanitárias autoadesivas para aplicação em vaso sanitário. <b>60 unidades</b></p> <p>11. Líquido higienizador a base de quaternário de amônio sanitizante bactericida perfumado para assento sanitário. <b>10 litros</b></p> <p>12. Borrifadores para produtos de limpeza para uso profissional com capacidade de 500ml, <b>3 unidades</b></p> <p>13. Refil para mop giratório de limpeza em microfibra <b>6 unidades</b></p> <p>14. Desinfetante para uso residencial, com aromas variados, apresentação: em frascos plásticos de no mínimo 0,5 litro e no máximo 2 litros com tampa do tipo dosador (tampa que abre e fecha, com orifício pequeno que permita a aplicação do produto em pequenas quantidades). <b>30 litros</b></p> <p>15. Água sanitária em frascos de 1 litro <b>12 litros</b></p>
Entrega	O material deverá ser entregue todo em um único lote na Sede da Câmara Municipal de Jataizinho.

RESPONSÁVEIS PELO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS	CONTATO
Wanilson Alexandre Baldassin Glatz	(43) 3259-2217 compras@jataizinho.pr.leg.br

## 04 – ENTREGA DAS PROPOSTAS

4.1. As propostas serão recebidas pelo e-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br) ou presencialmente via protocolo na Sede da CMJ **até a data de 13 de setembro de 2024**

## 05 – ENTREGA DO MATERIAL

5.1. O material deverá ser entregue todo em um lote único.

5.2. O material terá o recebimento provisório no ato da entrega, em seguida a Comissão de Recebimento de Bens e Serviços terá o prazo de 5 dias úteis para realizar o recebimento definitivo. Eventuais divergências entre o solicitado e o entregue deverão ser sanadas para que o recebimento definitivo seja feito pela comissão.

5.3. Uma vez que o material/serviço esteja de acordo com o Termo de Referência e a Nota Fiscal (e o contrato, conforme o caso), será realizado o recebimento definitivo e a liquidação da nota para que então o pagamento possa ser realizado.

## 06 – PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA



# CÂMARA MUNICIPAL DE JATAIZINHO

Estado do Paraná – CNPJ 00.380.488/0001-20

6.1. Este termo de referência deve ser enviado a todos os fornecedores contatados simultaneamente, bem como enviado ao Diário Oficial Online do Município de Jataizinho e disponibilizado no portal da Câmara Municipal de Jataizinho, conforme Lei 14.133 Art. 75 §3º e Resolução 001/2024 Art.57

6.2. Para a participação na disputa é necessário que o orçamento seja recebido até a data prevista, não sendo aceitos orçamentos posteriores.

## 07 – DA DISPUTA

7.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa se dará com o envio de sua proposta inicial, na forma estabelecida no item 6.

7.2. Serão analisadas todas as propostas recebidas até a data estipulada, e assim se dará a classificação destas, da mais para a menos vantajosa para a CMJ.

7.3. Caso haja necessidade de prorrogação de prazo ou qualquer outro aviso relevante, este será informado via Diário Oficial da Prefeitura Municipal de Jataizinho.

## 08 – JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇO

8.1. O julgamento das propostas se dará conforme art. 75 e incisos da lei 14.133/21 e Resolução nº 001 de 10 de abril de 2024, da Câmara Municipal de Jataizinho.

## 09 – DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA HABILITAÇÃO

09.1. A documentação exigida para habilitação do fornecedor vencedor será, conforme o caso:

- 09.1.1. Comprovante de Inscrição Estadual;
- 09.1.2. Comprovante da situação do CNPJ
- 09.1.3. Contrato Social
- 09.1.4. Certidão Negativa Municipal
- 09.1.5. Certidão Negativa Estadual
- 09.1.6. Certidão negativa da Dívida Ativa da União
- 09.1.7. Certidão de Regularidade do FGTS
- 09.1.8. Certidão Negativa de Débitos trabalhistas
- 09.1.9. Situação no Cadastro de restrições ao direito de contratar com a Administração Pública do TCE-PR
- 09.1.10. Certidão consolidada do TCU
- 09.1.11. Certidão de regularidade previdenciária (CADPREV)

9.2. A empresa com a proposta vencedora será contatada e informada de que teve sua proposta escolhida, **e esta deverá providenciar a documentação descrita acima dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da comunicação.** Decorrido este prazo, caso a empresa não tenha fornecido a documentação completa, a proposta irá para o final da fila (não sendo excluída da competição) e a segunda colocada será convocada para que apresente sua documentação com o mesmo prazo de 5 dias a contar da data da comunicação, e assim sucessivamente.

## 10 – INFORMAÇÕES

**Contato:** Av. Antônio Brandão de Oliveira, 599 - Jataizinho/PR,  
Atendimento das 8h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00  
Telefone (43) 3259-2217.  
E-mail [compras@jataizinho.pr.leg.br](mailto:compras@jataizinho.pr.leg.br)  
Agente de contratação: Wanilson A. B. Glatz.